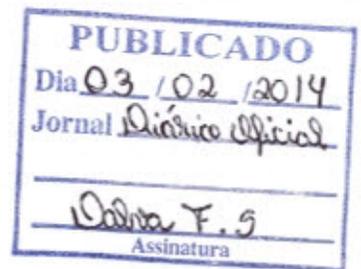




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



### DECRETO Nº 2.635 / 2014

Concede Licença a Servidora Sra. **Lourdes Gomes de Matos**, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

**Ricardo Favaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 27 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

### D E C R E T A :

**Art. 1 º** - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Lourdes Gomes de Matos**, ocupante do cargo efetivo de **Professora de Educação Infantil**, Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 5.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

**Art. 2 º** - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2014.

**Art. 3 º** - Revogam-se as disposições contrárias;

Município de Itaquirai MS, 31 de Janeiro de 2014.

  
**RICARDO FAVARO NETO**  
Prefeito Municipal

